



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

PROJETO DE LEI

"A EDUCAÇÃO AMBIENTAL É UMA META FUNDAMENTAL A SER PRATICADA POR TODAS AS SOCIEDADES. SEM UMA PRESERVAÇÃO EFETIVA DE NOSSAS RIQUEZAS NATURAIS E AMBIENTAIS, EM MUITO POUCO TEMPO O NOSSO PLANETA CHEGARÁ A UM MOMENTO DE EXAUSTÃO DO MEIO AMBIENTE, COMPROM..."

Justificativa

Plenário dos Autonomistas, 15 de junho de 2015.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

MAGALI APARECIDA SELVA PINTO
(PROFESSORA MAGALI)
VEREADOR